



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA N.º 07/2014, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

“Nomeia Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e dá outras providências”;

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Lino Cupertino Teixeira**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que será composta pelos seguintes Componentes:

I – Presidente: Sanderson Danielli Leao

- CPF n.º [REDACTED]

II – Membro: Maria Nêuda Reis

- CPF n.º [REDACTED]

III- Membro: Giuliano Rezende Oliveira

- CPF n.º [REDACTED]

Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Municipal.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a portaria n.º 135/2013, de 18 de Junho de 2013.

Art.º 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de Janeiro de 2014.

Lino Cupertino Teixeira
Prefeito Municipal



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br